



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.045, DE 26 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.933, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Posturas, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.103, de 14 de março de 2016, e revoga o Decreto nº 3.648, de 22 de setembro de 2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 346 da Lei Complementar nº 1.545, de 28 de setembro de 1992, Código de Posturas do Município, que “Estabelece normas relativas às posturas no Município de Santa Luzia e dá outras providências”, dispõe que da decisão de primeira instância caberá recurso ao Conselho Municipal de Posturas, a ser definido por Decreto do Poder Executivo municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.103, de 14 de março de 2016, que revoga o Decreto nº 3.088, de 25 de janeiro de 2016, regulamenta os arts. 341 a 347 da Lei Complementar nº 1.545, de 1992, e institui o Conselho Municipal de Posturas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.043, de 18 de julho de 2022, que alterou a composição dos membros do Conselho Municipal de Posturas disposta no § 1º do art. 8º do Decreto nº 3.103, de 2016, sendo titulares, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação acerca da necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal de Posturas, bem como a indicação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo²,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.933, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, matrícula nº 35.220, como titular; e
- b) Marco Aurélio Carvalho Fonseca, matrícula nº 34.864, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de julho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	26/07/22
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>[Assinatura]</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	

¹ Comunicação Interna nº 1097/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

² Comunicação Interna nº 420/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.